



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 41 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 065/2017 do Conselho Diretor da Faculdade de Educação/FAED, **RESOLVE:**

Alterar o calendário proposto no art. 12 do Regulamento da Consulta Prévia para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação/FAED/UFGD, conforme segue:

Onde consta:

“Art. 12...

h) **31/03**: consulta à comunidade acadêmica da FAED;”

Passe a constar:

“Art. 12...

h) **30/03**: consulta à comunidade acadêmica da FAED;”

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente